

Lei nº 84/63

A Câmara Municipal de Mandaguacá, Estado do Paraná, decretou e seu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei

LEI

Simula: - Dispõe sobre os subsídios, no que se refere a aumento e verba de representação do Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica alterado os subsídios, do Excmo Prefeito Municipal de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 40.000,00 (cinquenta para setenta mil cruzeiros) mensais, e a verba de representação de Cr\$ 10.000,00 para 20.000,00 (deiz para vinte mil cruzeiros) mensais;

Art. 2º - As despesas decorrentes com os presentes aumentos serão supridos pelo excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício deste exercício.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguacá
em 23 de Setembro de 1963

HIRO VIEIRA
Prefeito Municipal

NELSON MOURA MARQUES
Secretário